



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
*Conselho Superior*

PORTARIA "D" CSDP n. 014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, o Dr. **ALMIR SILVA PAIXÃO**, matrícula n. 4975091, Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para a **11ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, com fundamento no inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85, da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94 (Processo n. 33/002.011/2006).

Campo Grande, 05 de setembro de 2006.

  
**DARCY TERRA FERNANDES**  
Defensora Pública-Geral.